Município de Cuitegi-PB
Câmara Municipal
Gabinete da Presidência

Decreto nº 01/2024

Dispõe sobre o reajuste do servidores efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Cuitegi/PB.

O Presidente da Câmara Municipal de Cuitegi, Paraiba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 661/2024, de 20 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1° Conceder o reajuste de 20% (vinte por cento) para os servidores efetivos e comissionados do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2° Esta medida entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2024.

Cuitegi, 02 de janeiro de 2024.

Vivaldo Luis de França
Presidente